



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº187/2025	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se nos termos de inferioral técnica. Mais se oporá minuta. y 18 06 225

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

**“99/2025_AD_B - “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **12 de junho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: “**Supermercados Capitolina**”, sendo o valor base do procedimento no valor de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de € 15.489,38 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 15.489,38 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O contrato produz efeitos após a respetiva assinatura, devendo ser executado no decorrer do ano de 2025 e/ou até atingir o limite contratual.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, seja adjudicada ao concorrente **SUPERMERCADOS CAPITOLINA**., pelo preço contratual € 15.489,38 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Alfouço



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 18 de junho de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso